

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 029 /2023 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO, RETIFICA O EDITAL Nº 023/2023 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO, ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MBA – GESTÃO ESTRATÉGICA, INOVAÇÃO E MARKETING – MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A Retificação do Edital Nº 023/2023-PROPESP/NUPG/UNICENTRO, para Abertura de INSCRIÇÕES para ingresso de alunos, junto ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – **MBA – GESTÃO ESTRATÉGICA, INOVAÇÃO E MARKETING** – MODALIDADE PRESENCIAL.

1. Fica retificado o item 1.1 do Edital Nº 023/2023-PROPESP/NUPG//UNICENTRO, que passa a conter nova redação conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

1.1 As inscrições devem ser efetuadas no período de **20 de abril de 2023 a 18 de maio de 2023**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2023/4>

Leia-se:

1.1 As inscrições devem ser efetuadas no período de **20 de abril de 2023 a 23 de junho de 2023**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2023/4>

2. Fica retificado o item 1.3 do Edital Nº 017/2023-PROPESP/NUPG//UNICENTRO, que passa a conter nova redação conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

1.3 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro do endereço eletrônico, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, **até o dia 19 de maio de 2023**. Não haverá prorrogação da data de vencimento do boleto.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Leia-se:

1.3 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro do endereço eletrônico, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, **até o dia 26 de junho de 2023**. Não haverá prorrogação da data de vencimento do boleto.

3. Fica retificado o item 1.5 do Edital Nº 023/2023-PROPESP/NUPG//UNICENTRO, que passa a conter nova redação conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

1.5 Estão aptos a participação no curso todos os candidatos que comprovem colação de grau até **5 de junho de 2023**, no ato da matrícula.

Leia-se:

1.5 Estão aptos a participação no curso todos os candidatos que comprovem colação de grau até **10 de julho de 2023**, no ato da matrícula.

4. Fica retificado o item 3 do Edital Nº 023/2023-PROPESP/NUPG//UNICENTRO, que passa a conter nova redação conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

3. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de **29 de maio a 6 de junho de 2023**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por SEDEX (com data de postagem máxima 26 de junho de 2023), para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

A/C NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Documentos de Matrícula

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Leia-se:

3. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de **3 a 11 de julho de 2023**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por SEDEX (com data de postagem máxima 11 de julho de 2023), para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

A/C NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Documentos de Matrícula

5. Fica retificado o ANEXO I – CRONOGRAMA, que passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Período de inscrições	20 de abril de 2023 a 23 de junho de 2023
Período de pagamento de taxa de inscrição	20 de abril de 2023 a 26 de junho de 2023
Homologação das Inscrições e Convocação para matrícula	27 de junho de 2023
Recurso referente a Homologação das Inscrições	28 de junho de 2023
Publicação de edital de Julgamento de Recurso	30 de junho de 2023
Matrícula	3 da 11 de julho de 2023
Previsão para o início das aulas	18 de julho de 2023

Guarapuava, 19 de maio de 2023.



Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu NUPG –
UNICENTRO